

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-00837/2015

PORTARIA D.G. Nº73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº837/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar as cidades de Barra do Corda e Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Sr. Júlio César Guimarães, Diretor Geral que irá vistoriar o andamento das obras de construção da nova Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, bem como reunir-se com as autoridades locais do município de Bacabal/MA, para tratar de assuntos relacionados à liberação do terreno destinado à construção da nova sede da VT de Bacabal, conforme Portaria GP nº112/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e a Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 10/02 a 11/02/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcs/mcm